

Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ DIR. DE RELAC. EMPRES. E COMUNITARIAS-PB DEP. DE APOIO E PROJ. TECNOLOGICOS-PB



EDITAL CONJUNTO DIRPPG-PB/DIREC-PB Nº 10/2025

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS - PROJETO REATOR ELETROCATALÍTICO FOTOVOLTAICO COM CONVERSORES AUTÔNOMOS DE ENERGIA PARA A GERAÇÃO DE HIDROGÊNIO VERDE (REH2V-FV).

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Pato Branco (UTFPR-PB), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG-PB) juntamente com a Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC-PB) e a Direção-Geral (DIRGE-PB), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o resultado de homologação das inscrições do Edital nº 10/2025.

TABELA 1 - INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Candidato	Vaga
Andre Felipe Pereira Pedroso	А
Greice Vichi	А
Lucas Henrique Rodrigues de Lima	А
Maiara Menon	Α
Vinícius Ferraz Pacheco	Α
Cinara Jamile Pott Siega	С
Ezequiel Gonschorowski	D
Everton Luiz Pagnocelli	Е
Marcelo Guerreiro Crizel	F
Tamires Pereira Rosa	F
João Vitor Zarth	G
Leoncio de Mello	G
Maria Eduarda Morais	G
Rafaela Valcarenghi	G
Julia Carla Zamboni Griz	G
Julia Morgana Gomes	Н
Stefany Vitoria Preto Pedroso	Н
Otavio Henrique Luzato Gois	Н
Juan Machado dos Santos	К
Maria Eduarda dos Santos Vilella	К

TABELA 2 - INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS.

Candidato	Vaga	Motivo
Leonardo Mosena de Jesus	K	Não anexou
		currículo

Edital 10/2025 Homologação de Inscrições (5101221) SEI 23064.022794/2025-80 / pg. 1

Lattes

Não houveram inscritos para as vagas B e I (Modalidade SET-G) do Anexo I do Edital nº 10/2025.

NOTA:

O processo de seleção* está ADIADO por tempo indeterminado, considerando os itens do Edital 10/2025:

- 4.10 A concessão das vagas previstas no Anexo 1 está condicionada a autorização e liberação da FINEP.
- 10.10 A contratação do bolsista e o início de suas atividades estarão condicionados à autorização e a liberação dos recursos financeiros pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) para a vaga pretendida.
- 10.11 A instituição reserva-se o direito de adiar ou cancelar a contratação dos bolsistas caso haja qualquer impedimento na formalização do convênio ou autorizações por parte da FINEP, ou por outras questões de conveniência e oportunidade, a critério da instituição, sem que isso gere direito a indenização ou compensação de qualquer natureza.

A continuidade do processo de seleção terá seu cronograma redefinido oportunamente. Recomenda-se que os candidatos fiquem atentos a futuras atualizações disponibilizadas no site do <u>edital</u>.

*O processo de seleção é constituído pelas etapas de Entrevistas, Resultado Preliminar, Período para Recursos (do resultado preliminar) e Resultado Final.

Pato Branco, 06 de agosto de 2025

Assinam eletronicamente este edital:

Prof. Dr. Rafael Cardoso

Presidente da Comissão de Seleção de Bolsas

Prof. Dr. Thiago de Oliveira Vargas

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Ricardo Bernardi

Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias

Prof. Dr. Neimar Follmann

Diretor-Geral da UTFPR, Campus Pato Branco



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RAFAEL CARDOSO**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 06/08/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4° , § 3° , do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **THIAGO DE OLIVEIRA VARGAS**, **DIRETOR(A)**, em (at) 06/08/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **NEIMAR FOLLMANN**, **DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 06/08/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4°, § 3°, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RICARDO BERNARDI**, **DIRETOR(A)**, em (at) 06/08/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) 5101221 e o código CRC (and the CRC code) 8B18461C.